

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 683/2025**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Dia Oficial do Trap Gospel” no Município de São Paulo.

Conforme a justificativa, a proposição “tem como objetivo instituir, no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, o Dia Oficial do Trap Gospel, a ser celebrado anualmente em 12 de julho. A proposta busca reconhecer e valorizar uma manifestação artística emergente que vem impactando positivamente a juventude, especialmente nas periferias urbanas: o Trap Gospel. O Trap Gospel é uma vertente musical que une a sonoridade contemporânea do trap — gênero originado do hip hop — com mensagens cristãs de fé, superação, transformação e esperança”.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo, “a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em